Mensagem Justificativa ao Projeto de Resolução Nº 002/2022

Imigrante, Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Resolução que reajusta em 6% (seis por cento) o salário dos Servidores do Poder Legislativo.

Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Yan C. Doerzbacher Presidente Marlise P Wommer Vice-presidente Celso Horst

1ºsecretario

Jairo Pott 2ºSecretario

MESA DIRETORA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

ESTENDE A REPOSIÇÃO SALARIAL DA LEI MUNICIPAL QUE CONCEDEU AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

- **Art. 1º -** Fica estendido aos servidores do Poder Legislativo Municipal a reposição salarial no percentual de 6% (seis por cento) concedido aos servidores do Poder Executivo através do Projeto de Lei nº094/2022.
- **Art. 2º -** A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá às expensas da dotação orçamentaria própria.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 12 de dezembro de 2022.

Yan C. Doerzbacher Presidente Marlise P Wommer Vice-presidente

Celso Horst

1ºsecretario

Jairo Pott 2ºSecretario

**MESA DIRETORA**